

Lei nº 500

"modifica a redação do item Vii Da tabela nº 1,1 anexo à Lei Nº 478 de 31 de
Dezembro de 1966 (Código Tributário)"

Prefeito Municipal de Baixo Guandu faz saber que a Câmara Municipal de Baixo
Guandu decretou e sancionou a seguinte lei:

Art 1 - fica modificado a redação do item vii da tabela número 1, anexa a Lei Nº
478, de 31 de Dezembro de 1966 (Código Tributário) sobre a cobrança de impostos
e serviços de qualquer natureza, para o seguinte

Item vii

- registro de Tais funções como parques de diversões, Circus e touradas, por
função 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo
Cinemas um por cento (um por cento) sobre o salário mínimo por sessão
esporte de qualquer natureza 10% (dez por cento) sobre a receita bruta, mínimo de
700 cruzeiros.

Gabinete do prefeito Municipal de Baixo Guandu, 28 de julho de 1967

Sebastião Alves de Paiva Prefeito Municipal

Fernando de Paiva Sampaio

Secretário particular.